



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018, Vinculado ao Edital de Credenciamento 01/2018.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 81/2018 de 10/07/2018 e Portaria nº 82/2018 de 10/07/2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento extensivo no artigo 25, da LLCA, cujo dispositivo admite extensão a outras situações similares aquelas dos itens III, § 1º, Art. 13, incisos II e V, da Lei 8666/93, Após análise das documentações comprobatórias, constatamos que a Credenciada cumpriu o exigido no Edital de Credenciamento, ficando classificada como segue:

Classif.	Nome	CPF	Pontuação	
1º	Josiane Lima Costa Paulino	016.003.689-56	37,3	
REMUNERAÇÃO		CARGA HORARIA		VALOR
Vencimento mensal		30:00 horas semanais		2.256,91
Valor Total de 180 dias		Obs: Valor Bruto sem desconto Previdenciário de 9% (nove por cento).		13.541,46

Para o objeto **Contratação de Pessoa Física no Cargo de Assistente Social com Nível Superior com Registro no Conselho de Classe respectivo**, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, perfazendo 30 (trinta) horas semanais de segunda a sexta-feira pelo período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade com a Lei Municipal nº 231/2005 e Lei Municipal nº 379/2011, Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Em atendimento a requisição emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul - PR, 16 de julho de 2018.

Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

